



Aposentadoria Art 3º EC 47/2005

00 055

Ato/Portaria nº 19/2018

Rio Verde, Goiás, em 01 de fevereiro de 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor do (a) servidor (a) ODETE MORAES DIAS.

O Presidente do IPARV - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Rio Verde, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos termos Art., 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, de 06 de junho de 2005, e Arts., 138 e 209 da Lei Municipal nº 3968/2000, de 31 de agosto de 2000, e Arts, 20, inciso I, alínea c, 21 e 27, da Lei Municipal nº 4691/2003, de 03 de outubro de 2003;

Resolve,

Art. 1º- Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** a (o) servidor (a) **ODETE MORAES DIAS**, portador (a) do RG nº 1377891 2ª VIA SSP-GO e CPF/MF nº 330.716.081-87, efetivo (a), no cargo de Professora PEB III, lotado (a) na Secretaria de Educação, conforme processo no IPARV nº 11/2018, com proventos calculados de acordo com a Planilha de Cálculo de Proventos, constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.

PLANILHA DE CÁLCULO DE PROVENTOS	
Descrição	Valor (R\$)
Vencimento base – 210Ha	R\$ 3.666,60
Quinquênio – 20%	R\$ 733,32
Adicional de Titularidade – 30%	R\$ 1.099,98
Tempo de serviço apurado	12.013 dias
Total de Proventos	R\$ 5.499,80

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

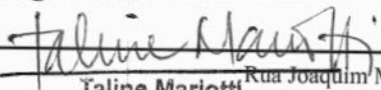
Considerando o requerimento do benefício de aposentadoria voluntária do (a) servidor (a), do parecer Jurídico exarado.

Homologo a concessão do benefício de aposentadoria a (o) servidor (a).

Documento: Portaria 19/18
Publicado no Placar do Instituto de
Previdência e Assistência dos Servidores do
Município de Rio Verde-IPARV.

Em: 01/02/18

Alexandre Silva Macedo
Presidente



Taline Mariotti
Técnico em Benefício
Portaria nº 006-A/2010

Rua Joaquim Mota, 914 - Vila Santo Antônio - CEP: 75906-370 - Rio Verde - Goiás
Fone (64) 2101-7100

site: www.iparv.go.gov.br / e-mail: iparv@iparv.go.gov.br